



Diário Oficial do Município

POÇOS DE CALDAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ATO ADMINISTRATIVO SMG Nº 60 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear Gleiva Kellita Carvalho Pereira para exercer o cargo, em comissão, de Coordenadora da Divisão de Enfermagem do Hospital Municipal Vereador Gilberto de Mattos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 4 DE JULHO DE 2025.

PAULO NEY DE CASTRO JÚNIOR Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS TRINCA ZANETTI Secretário Municipal de Governo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

INTIMAÇÃO POR EDITAL

O Presidente da Comissão Processante, designada pela **Portaria nº 068/2024-PGM** da Procuradoria Geral do Município, datada de 08 de novembro de 2024 e publicada no Diário Oficial do Município de 12 de novembro de 2024, que tem por objeto a inexecução/descumprimento contratual (Ata de Registro de Preços nº 331-SMAGP/24 – Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 039-SMAGP/2024), em face da empresa **AK PAPELARIA E DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 13.508.401/0001-07, pelos fatos descritos no MI nº 030/24 de 04 de novembro de 2024, da Divisão de Almoxarifado, Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, considerando as tentativas, sem sucesso, de contato da empresa processada, fica pelo presente Edital **INTIMADA** para apresentar no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, as alegações finais. Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente Edital que vai publicado na Imprensa Oficial. Poços de Caldas, MG, 07 de julho de 2025. Ricardo Luiz Batista, Presidente da Comissão.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Portaria CGM/COR n.º 021/2025

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da competência estabelecida no artigo 9, inciso XI, da Lei Complementar nº 262 de 29 de novembro de 2024, publicada em 02 de dezembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa para averiguar e apurar a responsabilidade dos fatos descritos no Memorando Interno nº 113/25/JUR de 29 de Maio de 2025, do Departamento de Suprimentos, Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º – Designar os servidores RICARDO LUIZ BATISTA, ADRIANA BENETTI MARQUESINI e ROBERVAN MÁRCIO DA SILVA, designados, respectivamente, na Portaria CGM nº 030/2025, publicada em 01 de julho de 2025, na Portaria CGM nº 028/2025, publicada em 16 de junho de 2025 e, na Portaria CGM nº 005/2025, publicada em 10 de fevereiro de 2025, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Sindicante destinada a apurar o fato supramencionado, devendo concluir seus respectivos trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, contados da data da publicação desta portaria.

Art. 3º – Os membros da Comissão Sindicante poderão se reportar dire-

tamente aos órgãos e entidades da Administração Pública, em diligências que se fizerem necessárias.

Poços de Caldas, MG, 3 de julho de 2025.

Vinicius Ferreira Gadben
Controlador-Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS-MG – EDITAL Nº 002/2025

A Prefeitura Municipal de Poços de Caldas-MG torna público que estarão abertas, no período de **10/09/2025 a 10/10/2025**, as inscrições do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas do seu Quadro de Pessoal, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital de Concurso Público nº 002/2025, que encontra-se no **ANEXO I** desta edição. Poços de Caldas, 07 de julho de 2025. Alexander Nicolas Dannies – Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

(O EDITAL COMPLETO ENCONTRA-SE NO ANEXO I DESTA EDIÇÃO)

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Terceiro Termo Aditivo n.º 110/23 – Inexigibilidade n.º 077-SMAGP/22 – Contrato de Credenciamento de para Contratação de Clínicas Especializadas para prestar serviços de Fisioterapia, com base na tabela do Sistema Único De Saúde (SUS) aos pacientes do SUS. Contratante: Município de Poços de Caldas. Contratado: Sociedade Mineira de Cultura. Objeto: visando prorrogar o mesmo por mais 12 meses, passando a data de seu vencimento para 03 de julho de 2026. Aditivo contratual em conformidade com o Memorando Interno nº 004/2025 - DS, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, bem como Cláusula Oitava, subitens 8.1 e 8.2 do referido contrato e art 57, inc II da Lei Federal nº 8666/93. Vigência: 03/07/2023 a 03/07/26. Autorização: Secretaria Municipal de Saúde.

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 194-SMA-SMAGP/22– Pregão nº 406-SMAGP/19 Prestação de serviço de destinação final de resíduos sólidos urbanos e rurais coletados no Município de Poços de Caldas, com transporte dos resíduos da Estação de Transbordo até Aterro Sanitário Classe II – A - Secretaria Municipal de Serviços Públicos Contratante: Município de Poços de Caldas. Contratado: Sociedade Empresarial de Coleta e Tratamento de Resíduos Ltda. Objeto: visando: Prorrogar o mesmo por mais 12 meses, passando a data de seu vencimento para 04 de Julho de 2026. Aplicar o reajuste do INPC na ordem de 4,77% referente ao período de janeiro/2024 a dezembro/2024, retroativo a 29 de janeiro de 2025, ao item 01 passando o valor da tonelada de R\$193,03 para R\$ 202,24 e o valor total de R\$ 9.265.440,00, para R\$ 9.707.520,00. Aditivo contratual em conformidade com os Memorandos Interno nº 039/2025-SMSP/DAC e 040/2025-SMSP/DAC, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Cláusula Quinta, subitem 5.2 e Cláusula Sexta do referido contrato. Vigência: 04/07/22 a 04/07/26 Autorização: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**Portaria 012/2025 – SMPDU**

O Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam designados os seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro designado, para comporem a Comissão Municipal de elaboração de Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência visando contratação de empresa especializada para a elaboração dos projetos básicos, executivos e complementares de obras de Engenharia para adequações viárias nos entroncamentos da Avenida Vereador Edmundo Cardillo com a LMG877 (Rodovia Gerado Martins Costa) e com a Via José Bianucci (Estrada Bianucci) do Município de Poços de Caldas:

Nélson Damásio Ferreira; Douglas Reis Moreira; Lucas da Cunha Dias; Marcelo Gazzafi de Mendonça e Misael de Mendonça;

Art. 2º. A Comissão terá o prazo de até 45 dias para apresentação do Estudo Técnico Preliminar para análise e aprovação pelos titulares da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas e da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade.

Art. 3º. Após a aprovação dos órgãos envolvidos, a Comissão terá o prazo de até 45 dias para apresentação do Termo de Referência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Carlos Vieira – Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade torna público que foi requerida a Licença Ambiental Concomitante na modalidade LAC-2 (LP+LI), abaixo identificada, com decisão pelo deferimento:

1. Irmãos Ribeiro Empreendimentos Imobiliários Cidade Jardim SPR LTDA. CNPJ 49.925.561/0001-90. Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares, classe 3 e critério locacional 2. Coordenadas planas Datum Sirgas 2000/23S, Latitude 332.113,00 e longitude 7.589.450,00. Protocolo nº 047489/2023 concedida com condicionantes e válida até 04/07/2031.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**Portaria Nº 017/2025**

Fica designado o servidor Joelson Gonçalves Sá matrícula 10840, em substituição ao senhor Diego Parva matrícula 19932, como fiscal do contrato abaixo, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, atendendo as exigências contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais regulamentos vigentes:

– Contrato Nº 194/22, referente ao objeto: Prestação de serviço de destinação final de resíduos sólidos urbanos e rurais coletados no Município de Poços de Caldas, com transporte dos resíduos da Estação de Transbordo até Aterro Sanitário Classe II – A;

Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Poços de Caldas, 04 de Julho de 2025. Celso Donato de Morais Filho, Secretário Municipal de Serviços Públicos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2025 – SELEÇÃO PÚBLICA – SELEÇÃO DE FEIRANTES PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NA FEIRA LIVRE DE PRODUTOS ORGÂNICOS NO MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS – MINAS GERAIS.

Lista de Classificação Preliminar dos Candidatos

Categoria: PRODUTOS AGROALIMENTARES ORGÂNICOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	Paulo Henrique Marquezine Leite
2	João Pedro Consolini
3	Cláudia de Souza
4	Renato Donizetti de Carvalho
5	José Ricardo Albino
6	Gilziane da Silva Carvalho Freitas
7	Lucas José de Melo

Categoria: PRODUTOS NATURAIS

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	Francisco Augusto Schio

Categoria: COMIDA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	Andressa Balzar
2	Ivania Maria Chaves Lima
3	Lelio Ferraz Martins
4	Patrícia de Almeida Oliveira Santos
5	Jhenifer Layna Prado Dias
6	Ana Carla Diniz de Oliveira
7	Juliana Olivato Alves Leme

Categoria: PRODUTOS ARTESANAIS

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	Ana Isabel da Costa
2	Maria José Pereira Fernandes
3	Eliel Leme

Conforme o item 7.7 do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 – SMDEI das decisões da Comissão Avaliadora caberá recurso em até 5 (cinco) dias úteis da data de publicação do resultado das análises. O recurso deverá ser protocolado na SMDEI, no horário de 13h às 18h;

Poços de Caldas, 7 de Julho de 2025.

Franco Otávio Tobias Martins

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

**DMED/DMEE/DME - Extrato do Contrato de Prestação de Serviços nº 035/2025,**

decorrente do Pregão Presencial nº 002/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de ROÇAMENTO, VARRIÇÃO, PODA e JARDINAGEM das áreas verdes das Empresas DME, conforme Especificação Técnica contida no ANEXO IV e nos demais anexos do Edital. Contratada: **PARKSERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** Valor total da contratação com todos impostos inclusos para o período de 12 meses: R\$ 584.969,94 (quinhentos e oitenta e quatro mil, novecentos e sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos), sendo: a) O valor total de R\$ 305.804,40, para a DMED; b) O valor total de R\$ 254.650,74, para a DMEE; e, c) O valor total de R\$ 24.514,80, para a DME. Prazo de execução 12 (doze) meses a contar do início da vigência contratual. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Pela DME: Sergio Antonio Carvalho De Azevedo – Presidente / Marcelo Dias Loichate – Diretor de Novos Negócios. Pela DMED: Miguel Gustavo Durante de Oliveira – Diretor Superintendente / Marcelo Dias Loichate – Procurador. Pela DMEE: Marcelo Dias Loichate – Diretor Superintendente / Marcos Rogério Alvim – Diretor Comercial Financeiro. Pela Contratada: Artur Córdon Dias – Sócio Gerente. Data da assinatura: 01 de julho de 2025.



DME POÇOS DE CALDAS PARTICIPAÇÕES S.A. – DME / DME DISTRIBUIÇÃO S/A - DMED - 3º Termo Aditivo ao Contrato de Compartilhamento de Infraestrutura nº 003/2020, decorrente da Inexigibilidade nº 003/2020. Objeto contratual: Compartilhamento de Infraestrutura Física entre DMED e DME, em edificação localizada na Rua Amazonas, nº 65, centro, no Município de Poços de Caldas, Minas Gerais, de proprie-

dade da DMED, com área total de 5.315,62m², incluindo fornecimento de energia elétrica, água e esgoto, IPTU, serviços de internet, telefonia fixa, e jardinagem. Motivo do aditivo: Conforme razões expostas no Memorando nº SA nº 004/2025: Reajuste Contratual no valor total de R\$ 2.481,36 (dois mil, quatrocentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos); Acréscimo quantitativo no valor total de R\$ 34.447,18 (trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos).Partes Relacionadas: DME: Sérgio Antônio Carvalho de Azevedo – Presidente; Marcos Rogério Alvim – Diretor Administrativo-Financeiro; DMED: Miguel Gustavo Durante de Oliveira – Diretor Superintendente; Miguel Gustavo Junqueira Franco – Diretor Administrativo Financeiro. Data de assinatura: 01 de julho de 2025.



DMED - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2025 - (Comprasnet nº. 90021/2025) - TERMO DE ANULAÇÃO - O Diretor Superintendente da DME Distribuição S/A - DMED, no uso de suas atribuições e considerando as disposições do art. 62 da Lei nº. 13.303/16, e alterações posteriores, bem como artigo 111, inciso II do RILIC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos da DME, resolve, através do presente Termo, ANULAR o Pregão Eletrônico nº. 021/2025, cujo objeto trata da RENOVAÇÃO DE SUPORTE/SUBSCRIÇÃO, conforme especificações do edital, com fulcro no relatório datado de 26/06/2025, juntado aos autos, e ainda, conforme Súmula 473 do STF (Supremo Tribunal Federal), em decorrência de vícios apresentados no presente processo. Poços de Caldas, 26 de junho de 2025. - MIGUEL GUSTAVO DURANTE DE OLIVEIRA - Diretor Superintendente – DMED



DMEE – Resultado Final do Pregão, na forma eletrônica nº. 005/2025 – DMEE - (nº Comprasnet 90005/2025), objetivando a Contratação de empresa para execução de serviços de poda de arvores, conforme especificações, quantidades, e condições estabelecidas no Edital. Licitante vencedora: AUGUSTO RODRIGUES CONSTRUTORA LTDA - Valor total da contratação pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, com a inclusão de todos os impostos e demais despesas inerentes à contratação: R\$ 1.330.000,00 (um milhão, trezentos e trinta mil reais). Prazo de execução: Conforme prazos estabelecidos na especificação técnica. Prazo de vigência: 24 (vinte e quatro) meses. O processo completo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados. Pregoeira: Natália Rodrigues Franco Silva. (Portaria Conjunta nº. 028/2024).

DME Energética S.A. - DMEE. Extrato do Termo de Ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº. 005/2025. Objeto: Fornecimento de GBIC SFP 1000BASE-LX/SMF. Embasamento legal: no art.30, I, da Lei 13.303/2016 e art. 29 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da DME e suas subsidiárias (RILIC). Contratada: Schweitzer Engineering Laboratories Comercial Ltda. Valor total: R\$ 9.994,86 (nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos). Comprometimento Orçamentário 484/2025. Ratificada em 04/07/2025 pelo Diretor Superintendente da DMEE, Sr. Marcelo Dias Loichate. O processo completo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados.